

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 30 minutos, na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio de seu representante legal, o Doutor LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico, para a realização da VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou, ainda, com a presença do Senhor OCTÁVIO LUIZ BROMATTI, Presidente da ABGF, a presidir os trabalhos da Assembleia, conforme estabelecido na Portaria nº 077/2022/ABGF, de 04.11.2022, e a Sra. INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER a secretaria-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para instalação em primeira convocação e para a deliberação, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto para deliberação, componente da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I. Aumento de Capital Social com Recursos da Reserva Estatutária; II. Eleição de membro do Conselho Fiscal.** Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio do seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos. **ITEM I. Aprovar o aumento de Capital Social da ABGF**, mediante a utilização dos valores registrados na conta de Reserva Estatutária, conforme proposto pelos administradores, que passará de R\$ 237.370.916,71 (duzentos

Este documento se trata de uma cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Pág. 1 de 2 da Ata da 23ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
- ABGF, realizada em 11.11.2022.

e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) para R\$ 296.337.787,81 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que terá a seguinte redação:

“Art. 7º O capital social da Companhia é de R\$ 296.337.787,81 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), divididos em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União.”

ITEM II. Eleição de membro do Conselho Fiscal, com base no parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, que votou pela eleição do Senhor LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, brasileiro, xxxxxx, xxxxxxxxxxxx em Direito, RG nº xxxxxxxxxxx-X xxxx/XX, CPF nº xxx.765.857-xx, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, como membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Economia (Ofício SEI n. 264197/2022/ME, de 05 de outubro de 2022), em substituição ao Sr. Rodrigo Rodrigues Tiraboschi, com prazo de gestão iniciado em 11 de novembro de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada às 10h45. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da Assembleia, lavrei a presente ata em 3 (vias) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Presidente da ABGF e por mim.

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Representante Legal da UNIÃO

OCTÁVIO LUIZ BROMATTI
Presidente da Assembleia

INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER
Secretária